



Lei Orçamentária Anual 2024 é aprovada em primeira discussão na Câmara Municipal de Nova Iguaçu



O valor de R\$ 2 bilhões e 342 milhões foi sugerido pelo texto de aprovação da LOA e isso trará investimentos importantes nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento urbano



A Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa de despesas para o exercício financeiro de 2024 da cidade de Nova Iguaçu, foi aprovada em 1ª discussão pelos vereadores, durante a sessão plenária da última terça-feira, dia 14. O valor de R\$ 2 bilhões e 342 milhões foi sugerido pelo texto e investimentos importantes na área de educação, saúde e desenvolvimento urbano serão realizados. Segundo o Executivo, parcerias com os governos federal e estadual, além da iniciativa privada, já estão sendo fechados. Até o dia 5 de dezembro, a LOA será aprovada em segunda e última votação.

Na mesma sessão, foi aprovada a criação do Diploma Fábio Mateus de Cultura, resolução de autoria do presidente Dudu Reina e do vereador Alexandre da Padaria. Ativista cultural da Baixada

Fluminense, Fábio faleceu no dia 7 de outubro deste ano deixando um legado de muitas realizações. Cada vereador poderá homenagear duas pessoas das mais diversas áreas: artes cênicas, audiovisual, cultura popular, literatura e música, entre outras categorias complementares. A premiação acontecerá anualmente, no dia 24 de outubro.

O Diário Oficial publicou a Lei nº 5.139, de autoria do presidente Dudu Reina, em homenagem à jornalista Susana Napolini, que agora passa a dar nome ao Complexo Esportivo do Cobrex.

A repórter era uma das mais populares da Rede Globo no Estado, onde deixou sua marca por anos no quadro de jornalismo comunitário “RJ Móvel”, do RJ1. A repórter faleceu aos 49 anos, proveniente de um câncer, no dia 25 de outubro de 2022.

Executivo aprova Lei da Guarda Mirim de autoria do Dr. Robertinho

Divulgação



O vereador Dr. Robertinho

Com mais um passo rumo à inclusão e integração de adolescentes entre 12 e 17 anos, a Prefeitura de Nova Iguaçu acabou de sancionar a Lei nº 5113/23, do vereador Dr. Robertinho, criando o Programa Guarda Mirim no Município.

A Lei, fundamentada nos princípios do Art. 7º da Constituição Federal e no Art. 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reflete a necessidade de pensar em oportunidades, com formação e qualificação dos nossos jovens. O programa se destaca com uma iniciativa abrangente, visando não apenas a empregabilidade

(como aprendiz) dos adolescentes, mas também seu desenvolvimento como cidadãos conscientes e responsáveis.

Segundo o advogado Felipe de Carvalho (diretor do Instituto de Direitos Humanos Tereza de Benguela) existe uma defasagem e a nossa juventude clama pela primeira oportunidade, nem sempre aberta pelos empresários, logo, é importante a iniciativa do Estado fazendo valer essa norma. "Estarei ainda este ano procurando o CMDCA cobrando o cumprimento desta Lei. Parabéns ao Dr. Robertinho pela iniciativa", enfatizou o advogado.